

Decreto nº 918

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a Senhora Aury Rafael, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guama-lara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretario.

Decreto nº 919

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a Senhora Anna Seombate, para reger em caráter interino, a 9ª Escola Primária Mista Rural,